
	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Dep. Silvio Fávero		

Modifica o art. 4º do Projeto de Lei n.º 979/2019 – Mensagem n.º 132/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º** Fica revogado o artigo 4º da Lei n.º 10.889, de 21 de maio de 2019.”

JUSTIFICATIVA

A Emenda ora proposta tem como objetivo alterar o art. 4º do Projeto de Lei n.º 979/2019 – Mensagem n.º 132/2019 para garantir aos contribuintes do nosso Estado, a permanência do direito de obterem o licenciamento do veículo e a respectiva emissão do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – CRLV, após a aprovação e efetivação do parcelamento por meio do cartão de crédito.

Por todo o exposto, solicito apoio dos Nobres Parlamentares para a aprovação desta relevante emenda.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Setembro de 2019

Silvio Fávero
Deputado Estadual